



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios  
**(EDITAL PROEXC/IFPB N° 12/2025)**

## REGRAS DE SUBMISSÃO

### 5<sup>a</sup> Coletânea Poesia de Quarta

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A 5<sup>a</sup> Coletânea Poesia de Quarta é uma ação de extensão continuada do IFPE Campus Pesqueira em parceria com o IFPB Campus Cajazeiras;
- 1.2 No contexto da educação profissional e tecnológica, são objetivos da 5<sup>a</sup> Coletânea Poesia de Quarta:

- a) Contribuir com o fomento da produção literária no âmbito do campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- b) Incentivar a escrita de textos literários, por meio de uma publicação editorial;
- c) Estimular a produção textual e o interesse pela leitura;
- d) Contribuir para o aumento do repertório simbólico dos estudantes, servidores e de pessoas da comunidade externa;
- e) Ampliar as ações de cultura na área do livro e da leitura.

#### 2 DO CRONOGRAMA

**Quadro I - Cronograma**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação das Regras de Submissão	<b>30 de julho de 2024</b>
Inscrições <a href="https://forms.gle/cVoM8Q1MEjDvPAFY6">https://forms.gle/cVoM8Q1MEjDvPAFY6</a>	<b>De 31 de julho a 29 de agosto de 2025</b>
Avaliação	<b>01 a 15 de setembro de 2025</b>
Resultado Preliminar	<b>16 de setembro de 2025</b>

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios**  
**(EDITAL PROEXC/IFPB Nº 12/2025)**

Interposição de Recursos	<b>17 de setembro de 2025</b>
Resultado Final	<b>18 de setembro de 2025</b>
Editoração	<b>29 de setembro a 03 de outubro de 2025</b>
Lançamento ( <i>previsão</i> )	<b>Novembro de 2025</b>

### **3 DIRETRIZES E FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TEXTOS**

3.1 Os textos deverão ser enviados de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) Estar vinculado ao gênero textual deste concurso, a saber: poemas em versos livres ou metrificados, como por exemplo cordéis, sonetos, poesia marginal, etc.;
- b) Desenvolver criação textual com temática livre, ficando a cargo de cada participante escolher o tema;
- c) Ter ineditismo quanto à submissão a outros concursos e publicações em livros, revistas ou jornais. Contudo, podem ter sido publicados em redes sociais (Blog, Facebook, Instagram, Pinterest etc.);
- d) Os textos deverão ser apresentados da seguinte forma:
  - Não deverão ultrapassar o limite máximo de até 3 laudas;
  - A participação do candidato é individual, portanto é vedada qualquer forma de coautoria;
  - Só será permitido o envio de 01 (um) texto por candidato(a) para participação no concurso. Caso sejam enviados mais de um texto, será considerado apenas o último texto enviado;
  - Os textos deverão ser submetidos com a devida correção ortográfica e gramatical;
  - Os textos não deverão apresentar figuras, imagens ou quaisquer outras intervenções que não sejam apenas em forma textual.

### **4 DOS IMPEDIMENTOS**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios  
**(EDITAL PROEXC/IFPB N° 12/2025)**

4.1 Não poderão apresentar inconformidades com estas regras de submissão, quais sejam:

- Realização de marketing de produtos, marcas, pessoas ou propaganda eleitoral;
- Submeter conteúdos que evoquem qualquer forma de preconceito, sejam eles de raça, cor, gênero, religião dentre outros;
- Textos plagiados em desconformidade com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, lei de direitos autorais em vigência;
- Candidatos que apresentarem informações falsas ou inexatas quanto à autoria dos textos ou descumprir quaisquer disposições das regras de submissão;
- Não observância aos critérios estipulados nestas regras de submissão;
- Participação de autores que sejam membros da Comissão Avaliadora: cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

## 5 DA QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

### 5.1 Dos estudantes:

- a) Possuir ou não experiência prévia na produção literária;
- c) Anexar Termo de Responsabilidade (ANEXO II) quando menor de 18 anos.

### 5.2 Dos servidores

- a) Ser efetivo, temporário, aposentado, substituto ou em cooperação técnica com o IFPE ou IFPB;
- b) Possuir ou não experiência prévia na área de produção literária;

### 5.3 Da Comunidade Externa:

- a) Podem participar parceiros sociais ou público beneficiário das ações de Extensão ou Cultura do IFPE/IFPB, e demais pessoas interessadas, a saber: estudantes da Rede Pública de Ensino, escritores, professores de Arte e demais membros da comunidade.

5.4 Todos os participantes elencados nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deverão **possuir residência fixa em qualquer Estado do Nordeste brasileiro**, o que deverá ser confirmada por meio de comprovante de residência em nome do autor(a) ou, caso menor de idade, em nome do



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios  
**(EDITAL PROEXC/IFPB N° 12/2025)**

responsável legal. O referido documento deverá ser anexado ao formulário de inscrições, em campo específico: <https://forms.gle/cVoM8Q1MEjDvPAFY6>

5.4.1 O não cumprimento do item 5.4 acarretará na desclassificação do(a) candidato(a) inscrito.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) poema;

6.2 Os textos submetidos a 5<sup>a</sup> Coletânea Poesia de Quarta deverão ser apresentados de acordo com o item 3.1 d, e o poema anexado ao formulário de inscrição de acordo com o modelo de submissão, Ver Anexo I;

6.3 O IFPE/IFPB não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.4 Não serão aceitas propostas submetidas em período diferente do disposto no item 2 (cronograma) destas regras de submissão.

**6.5 As inscrições serão realizadas apenas em formato eletrônico, através do formulário hospedado no link a seguir: <https://forms.gle/cVoM8Q1MEjDvPAFY6>.**

## 7 DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os textos deverão ser inscritos de acordo com o seguinte modelo:

- a) Modelo (Anexo I) - Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, os textos deverão apresentar título, a **identificação da autoria será aceita apenas pelo número de CPF ou passaporte para não brasileiros; os poemas deverão ser enviados com correção gramatical e ortográfica;**
- b) Termo de Responsabilidade (Anexo II) - obrigatório apenas para fins de participação de menores de 18 anos;

Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios  
**(EDITAL PROEXC/IFPB N° 12/2025)**

## 8 DAS CONDIÇÕES DA PUBLICAÇÃO DA COLETÂNEA

### 8.1 Da comissão avaliadora:

- a) Os textos submetidos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora designada pelos coordenadores do projeto de Extensão Poesia de Quarta nos âmbitos do IFPE / IFPB;
- 8.2 Os poemas serão julgados por Comissão Avaliadora composta por 3 (três) membros, da comunidade externa ou interna ao IFPE/IFPB, com reputação ilibada, reconhecido dentro do campo da matéria em exame e sem possuir vínculo com nenhum dos candidatos;
- 8.3 Os nomes dos componentes da Comissão Avaliadora serão divulgados na publicação do livro;

### 8.4 Da avaliação:

- a) A Comissão avaliará o arquivo anexado no formulário de inscrição (<https://forms.gle/cVoM8Q1MEjDvPAFY6>), fundamentando a nota atribuída, de acordo com o Quadro II:

**Quadro II - Critérios de Avaliação e Pontuação**

<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO TEXTO LITERÁRIO</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
1	Originalidade e inventividade na forma e conteúdo	Utilização da linguagem de modo a causar impacto no leitor. Utilização de metáforas ou formas de escrita inusitadas, inovadoras ou de vanguarda. Ineditismo do texto. Criatividade. Impacto social da escolha temática do poema.	50
2	Adequação ao gênero literário	Manter a coerência do gênero ao qual o texto foi submetido.	50

8.5 Em caso de empate ambos autores serão publicados na coletânea;

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios  
**(EDITAL PROEXC/IFPB N° 12/2025)**

## 9 DA PUBLICAÇÃO

- 9.1 A 5ª Coletânea Poesia de Quarta será publicado em forma de ebook e livro impresso;
- 9.2 Serão contemplados na publicação os 20 poetas que tiverem a melhor pontuação, de acordo com item 8.4 (Quadro II - Critérios de Avaliação e Pontuação).

## 10 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 10.1 A interposição de recurso face o Resultado Final da etapa de Avaliação deverá ser realizada através do envio de e-mail para [saraupoesiadequarta@gmail.com](mailto:saraupoesiadequarta@gmail.com), exclusivamente nas datas dispostas no item 2, de acordo com o quadro 1 (cronograma).

## 11 DOS AUTORES

11.1 Cabe a esses:

- Manter os contatos telefônicos e de e-mail atualizados;
- Acompanhar todas as etapas do cronograma, destacando-se o processo de avaliação dos textos e a editoração do ebook / livro impresso, além de cumprir os prazos e as solicitações das Regras de Submissão;
- Prezar pela originalidade do conteúdo da proposta. Se forem identificados, a qualquer momento, quaisquer informações inverídicas no tocante à originalidade do poema, ou a transcrição indevidas de textos de autoria de terceiros, que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente eliminada.

## 12 DOS DIREITOS AUTORAIS E DA EDITORAÇÃO

- 12.1 Em síntese, o Projeto de Extensão Poesia de Quarta irá arcar com os custos da solicitação do ISBN da coletânea e se responsabilizar por todo o processo de editoração (formatação, elaboração da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, diagramação do miolo, arte da capa finalização do arquivo) e disponibilização nos portais do IFPE/IFPB.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios  
**(EDITAL PROEXC/IFPB N° 12/2025)**

12.2 As decisões finais acerca da editoração cabem exclusivamente ao Projeto de Extensão Poesia de Quarta.

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de responsabilidade do autor o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes às estas regras de submissão;

13.2 A submissão de textos implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos nestas regras de submissão, dos quais o autor não poderá alegar desconhecimento;

13.3 As regras de submissão poderão ser retificadas, revogadas ou anuladas a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros do Projeto de Extensão Poesia de Quarta.

Pesqueira-PE, 30/07/2025.

Cajazeiras-PB, 30/07/2025.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios  
**(EDITAL PROEXC/IFPB N° 12/2025)**

## **ANEXO I - MODELO DE SUBMISSÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>(Identificação apenas por CPF/Passaporte<sup>1</sup>, não coloque seu nome ou será desclassificado)</b>	
CPF / Passaporte <sup>2</sup>	
<b>TÍTULO DO POEMA</b>	

## **ATENÇÃO**

Caro(a) autor(a), lembre-se que o seu poema deverá ser escrito AQUI na fonte Times New Roman Tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas com no máximo 5 laudas (não será aceito a divisão das páginas em colunas). O texto deverá contar com a correção ortográfica e gramatical.

<sup>1</sup> Apenas para não brasileiros.

<sup>2</sup> Apenas para não brasileiros.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus Pesqueira/Diretoria de Ensino/Coordenação de Biblioteca e Multimeios  
**(EDITAL PROEXC/IFPB N° 12/2025)**

## **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE<sup>3</sup>**

Eu, **nome do pai, mãe ou responsável legal** CPF/Passaporte<sup>4</sup> ?????????? AUTORIZO  
**nome do/a menor de 18 anos**, CPF/Passaporte<sup>5</sup> ??????????????????, a PARTICIPAR como  
autor da 5<sup>a</sup> COLETÂNEA POESIA DE QUARTA, submetendo o seu texto sob o título

---

(*título do texto inscrito*), para avaliação e possível publicação como texto original.

(Local:) \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (data)

---

Assinatura Eletrônica<sup>6</sup>

---

<sup>3</sup> Deverá ser anexado a inscrição apenas em caso do autor(a) ser menos de 18 anos.

<sup>4</sup> Apenas para não brasileiros.

<sup>5</sup> Apenas para não brasileiros.

<sup>6</sup> Usar o site GovBr (<https://youtu.be/v7VKeVHBE2s>) ou plataforma similar para validar a assinatura eletrônica.